



**PODER JUDICIAZÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 15/2021

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº. 3384, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.150-163, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.235.270/0001-70, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Srª. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, nomeada pelo Ato da Presidência nº. 72 de 07 de junho de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 08 de junho de 2018, inscrita no CPF sob o nº 223.935.523-91, portadora da Carteira de Identidade nº 098990 SSP-CE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 15/2021, referente ao processo administrativo nº. **2481/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Aquisição de Eletrodomésticos, especificados no item 3, do Anexo I, do Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº **15/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.2. FORNECEDOR (Razão social): BRÁSIDAS EIRELI

CNPJ: 20.483.193/0001-96 e IE: 257.418.180

END: Rua Adolfo Wruck, Nº 65, Asilo, Blumenau - SC, CEP 89031-410

TELEFONE: (47) 3057-3920

E-MAIL: propostas@brasidas.com.br

REPRESENTANTE LEGAL : Emerson Luis Koch - CPF 932.595.229-72 – RG nº 2.210.119-5

**EMERSON LUIS
KOCHE:9325952
2972**

Digitally signed by EMERSON LUIS
KOCH:93259522972
DN: cn=EMERSON LUIS
KOCH:93259522972 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2021-08-12 16:11:03:00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
3	Chaleira elétrica , com jarra sem fio e tampa com trava de segurança, capacidade mínima de 1,5 litros, desligamento automático, com indicador de nível de água, 220 V ou bivolt. Garantia do fornecedor mínima de 1 ano. Assistência técnica conforme disposto nos Itens 10.4 e 10.5 do Termo de Referência.	Agratto-CE-02	UND	33	89,00	1.958,00
TOTAL : 1.958,00						

VALOR TOTAL DA ATA: R\$1.958,00 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais) para o Item 3.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**EMERSON LUIS
KOCHE:93259522972
972**

Digitally signed by EMERSON LUIS
KOCH:93259522972
DN: cn=EMERSON LUIS
KOCH:93259522972 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A3
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-08-12 16:12:03:00

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1, 6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata vai lavrada em uma via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

**EMERSON LUIS
KOCH:9325952
2972**

Digitally signed by EMERSON LUIS
KOCH:93259522972
DN: cn=EMERSON LUIS
KOCH:93259522972 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A3
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2021-08-12 16:13:03:00

Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora Geral
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Órgão Gerenciador**

**EMERSON LUIS
KOCHE:9325952
2972**

Digitally signed by EMERSON LUIS
KOCHE:93259522972
DN: cn=EMERSON LUIS
KOCHE:93259522972 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A3
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2021-08-12 16:13:03:00

**EMERSON LUIS KOCH
Representante Legal do fornecedor registrado
BRÁSIDAS EIRELI**